

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Celular recebe ligação conhecida como ghost call

Ligações fantasmas, ou ghost calls, são iscas para golpe

O número de crimes digitais praticados neste ano, no Brasil, cresceu 45% em relação ao ano anterior, somando cerca de 5 milhões de fraudes praticadas, segundo levantamento da Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP).

Com o avanço das ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa e das técnicas sofisticadas que tornam as fraudes

mais fáceis e baratas de serem realizadas, fraudes tendem a escalar ainda mais, saindo da ilegalidade e indo para o "varejo". Uma delas é conhecida como "ghost call".

Para se ter uma ideia, uma vítima recebeu 148 ligações fantasmas em um único dia.

O que parece um tormento sem fim, tem solução, segundo Lincoln Ando, fundador e CEO da Idwall.

Dicas

Não atenda chamadas de números desconhecidos, desligue imediatamente (se atender e ficar mudo, desligue a chamada imediatamente e não diga "alô" ou compartilhe informações pessoais), evite falar "sim", use o bloqueio de chamadas, fique atento (a) a chamadas silenciosas.

Sistema

Essas chamadas são feitas por sistemas automáticos usados por golpistas para validar se um número de celular está ativo. Ao atender, mesmo sem falar nada, o sistema "entende" que alguém do outro lado está ouvindo. Depois desse tipo de validação, o número entra na mira.



Alta de juros para microcrédito piora acesso

Juros ficaram em 31,5% ao ano em junho, aponta o BC

As taxas médias de juros ficaram estáveis no mês de junho deste ano. Na média de todas as contratações – crédito livre e direcionado, para famílias e empresas – o juro chegou a 31,5% ao ano, no mês passado, com variação negativa de apenas 0,1 ponto percentual (p.p.). Ainda assim, a taxa está em nível mais elevado,

com aumento de 3,6 p.p. em 12 meses, segundo as Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgadas pelo Banco Central (BC).

Como esperado, a alta dos juros bancários acompanha o ciclo de elevação da taxa básica de juros da economia, a Selic, definida em 15% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC.

Bolsa Família

Os beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 9 vão receber o Bolsa Família de julho nesta quarta-feira (30). O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o adicional o valor sobe para R\$ 671,52. Neste mês o programa alcançará 19,6 milhões de famílias.

Dívida

Impulsionada pelos juros e pelo baixo volume de vencimentos de títulos, a Dívida Pública Federal (DPF) passou de R\$ 7,67 trilhões em maio para R\$ 7,883 trilhões no mês passado, alta de 2,77%. Em junho de 2024, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R\$ 7 trilhões.

Imposto

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Projeto de Lei Complementar que cria o Programa Acredita Exportação. A queda de imposto se dará por meio da devolução de 3% das receitas de vendas ao exterior realizadas por micro e pequenas empresas.

Pé-de-Meia

Os participantes do programa Pé-de-Meia de 2025 nascidos nos meses de março e abril receberam o pagamento da quinta parcela do programa. O valor de R\$ 200 é destinado aos estudantes da rede pública do ensino médio ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Motoristas por aplicativo entram no consignado CLT

Especialista alerta para o alto risco de endividamento

Por Martha Imenes

A lei que instituiu o Crédito do Trabalhador – mais conhecido por consignado CLT –, incluiu motoristas e entregadores de aplicativos nessa modalidade de crédito. A liberação do empréstimo, no entanto, vai depender de convênio entre a plataforma e instituições.

Para esses trabalhadores por aplicativo, os valores recebidos pelo trabalho via app serão dados como garantia. Assim como os demais, o crédito a ser liberado também é limitado a 30% do seu faturamento.

O número de parcelas é variável e tem limite estipulado: no setor privado são 96 parcelas; para empresas públicas, sociedades de economia mista e órgãos da administração direta, 144.

Atualmente, a média dos juros cobrados no consignado CLT é de 3,56% ao mês. No caso de portabilidade de empréstimos consignados, as novas taxas de juros deverão ser inferiores às da operação original.

Para segurança da operação e como forma de evitar fraude, o Decreto nº 12.564 exige o uso de biometria e de identificação do trabalhador na assinatura dos contratos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Segundo dados da pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), em parceria com a Associação Brasileira de Mobilidade e



Contratação para motoristas de aplicativo depende de convênio com a plataforma

Tecnologia (Amobitec), o Brasil contava em 2024 com aproximadamente 2,17 milhões de trabalhadores por aplicativo, divididos da seguinte forma: são 1.721.614 motoristas e 455.742 entregadores.

A advogada Natália Guazelli, da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraná, avalia que a natureza variável da renda desses trabalhadores impõe cuidados adicionais à utilização dessa facilidade de crédito.

"Ainda que haja um limite legal estabelecido, a instabilidade dos ganhos pode acarretar dificuldades para a manutenção das despesas essenciais nos períodos em que o faturamento sofrer redução, seja por baixos índices de

demanda, questões de saúde ou situações imprevistas", afirma.

A advogada explica que a redução da renda pode comprometer a capacidade de quitação das parcelas, potencializando o risco de inadimplência, o que, por sua vez, pode prejudicar o histórico de crédito futuro e agravar problemas financeiros já existentes.

"É fundamental, portanto, que haja ampla orientação e educação financeira para prevenir o uso impulsivo do crédito, desconhecimento dos encargos envolvidos, bem como o impacto dos juros compostos e a exploração de alternativas mais seguras", orienta.

A advogada Natália Guazelli finaliza: "Embora a possibilidade de desconto nos repasses represente um avanço signifi-

cativo na oferta de crédito para motoristas e entregadores de aplicativos, ressalta-se a importância da utilização consciente e planejada dessa modalidade, a fim de evitar que uma solução pontual se transforme em um problema financeiro estrutural para esses profissionais".

Fiscalização

Pela lei, o Ministério do Trabalho e Emprego será responsável por fiscalizar se os empregadores estão cumprindo corretamente a obrigação de realizar todos os procedimentos necessários para a operacionalização dos descontos e o repasse dos valores das prestações contratadas nas operações de crédito consignado para trabalhadores celetistas.

Como proceder para acessar o empréstimo

O crédito deve ser solicitado diretamente no site ou aplicativo dos bancos e na página da Carteira de Trabalho Digital na internet ou no aplicativo de mesmo nome. Ao acessar a plataforma, o trabalhador pode autorizar o compartilhamento dos dados do eSocial, sistema eletrônico que unifica informações trabalhistas, para pedir a proposta de crédito.

Após a autorização de uso dos dados, o trabalhador recebe as ofertas em até 24 horas, analisa a melhor opção e faz a contratação no canal eletrônico do banco. Desde 25 de abril, os bancos po-

dem operar a linha do consignado privado dentro de suas plataformas digitais.

As parcelas serão descontadas na folha do trabalhador mensalmente, por meio do eSocial, até a margem consignável de 30% do salário bruto, incluindo comissões, abonos e demais benefícios. Após a contratação, o trabalhador acompanha mensalmente as atualizações do pagamento.

Além disso, os trabalhadores com outros empréstimos consignados ativos podem migrar o contrato existente para o novo modelo dentro de um mesmo banco e entre bancos diferentes.

Saldo do FGTS será dado como garantia

No caso de desligamento, o valor devido será descontado das verbas rescisórias, observado o limite legal de 10% do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e 100% da multa rescisória.

Se o valor descontado for insuficiente, o pagamento das parcelas é interrompido, sendo retomado quando o trabalhador conseguir outro emprego CLT. Nesse caso, o valor das prestações será corrigido. O trabalhador também poderá procurar o banco para acertar uma nova forma de pagamento.

O consignado CLT foi ins-

tituído por Medida Provisória (MP) do governo federal em março. Desde então, de acordo com dados do governo federal, o programa já movimentou R\$ 21 bilhões em empréstimos, por meio de 4.075.565 contratos que abrangem mais de 3,1 milhões de trabalhadores. A média de crédito por trabalhador é de R\$ 6.781,69, com prazo médio de 19 meses para pagamento.

O Ministério do Trabalho e Emprego informou que cerca de 60% dos empréstimos estão concentrados em trabalhadores que recebem até quatro salários mínimos.

Distribuição do lucro do FGTS vai beneficiar 134 milhões de pessoas

Por Martha Imenes

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou a distribuição de R\$ 12,929 bilhões do lucro líquido obtido em 2024, o equivalente a 95% do resultado positivo do Fundo. O crédito será efetuado pela Caixa Econômica Federal (CEF) até o dia 31 de agosto de 2025, segundo determina a Lei nº 13.446/2017, mas a CEF deve creditar no próximo dia 21 de agosto.

O índice de distribuição será de aproximadamente 2,211374% sobre o saldo das contas vinculadas em 31 de dezembro de 2024. Este percentual ainda pode sofrer variação mínima de até 0,001%.

Esse fator significa que, na prática, a cada R\$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R\$ 20,43. Quem tinha R\$ 2 mil terá crédito de R\$ 40,86, com o valor



Crédito será feito em 234 milhões de contas da Caixa

subindo para R\$ 102,15 para quem tinha R\$ 5 mil no fim de 2024.

Beneficiados

O crédito será realizado em mais de 235 milhões de contas, pertencentes a cerca de 134

milhões de trabalhadores — já que um mesmo trabalhador pode ter mais de uma conta, a depender da quantidade de vínculos empregatícios registrados ao longo da carreira.

De acordo com Mario Avelino, presidente do Instituto

Fundo de Garantia do Trabalhador (IFGT), a medida cumpre o que determina a jurisprudência mais recente do Supremo Tribunal Federal (STF).

"A distribuição de lucros garante ao trabalhador um rendimento digno e superior à inflação, conforme exigência do STF. Em 2024, o FGTS apresentou um rendimento total de 6,05%, superando o IPCA de 4,83% e preservando o poder de compra do saldo do fundo", afirma Avelino.

Campanha

A proposta de distribuir parte dos lucros do FGTS aos trabalhadores é fruto de uma campanha do IFGT – "Fundo de Garantia 40 Anos – Justiça para o Trabalhador" – realizada em 2007, que acabou resultando nos projetos de lei PLS 581/2007, do senador Paulo Paim, e no PL 4.566/2008, da Câmara dos Deputados.